



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER 980/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 304/2018.**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do vereador Jair Tatto, que dispõe sobre a entrega aos alunos de estabelecimento de ensino municipais, no ato da matrícula ou no primeiro dia ano de cada ciclo, de síntese biográfica da pessoa cujo nome denomina o estabelecimento de ensino.

De acordo com o texto, os estabelecimentos de ensino municipais deverão entregar aos alunos a síntese biográfica da pessoa cujo nome denomina o estabelecimento de ensino.

O autor aponta, por meio da exposição de motivação apresentada, que o projeto visa a necessidade de a comunidade escolar e os demais cidadãos conhecer a história desses homenageados.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de um SUBSTITUTIVO, a fim de incluir que as despesas decorrentes com a impressão de papel, por exemplo, correrão por conta das dotações orçamentária próprias.

A presente proposição traz em seu bojo a preservação da história e a homenagem daqueles que contribuíram de forma positiva para o país, promovendo a preservação da memória.

Diante do exposto, considerando as competências desta Comissão, bem como o que foi exarado pela CCJLP, somos FAVORÁVEIS à sua aprovação, nos termos do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 12.06.2019.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Antonio Donato - (PT) - Relator

Alfredinho - (PT)

Jonas Camisa Nova - (DEM)

Zé Turin - (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/06/2019, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).